



CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014 - PMAA

ASSUNTO: Execução dos Serviços de manutenção da Iluminação Pública da zona urbana, Assentamento Beleza e Feira do Letreiro.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, bem como manifestação da Comissão de Licitação, **RATIFICO** o presente procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, para contratação com a Empresa **J. G. DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME "Jortel Engenharia"** CNPJ/MF: 20.033.345/0001-59 no valor global de R\$: 6.040,32 (seis mil quarenta reais e trinta e dois centavos), para execução dos Serviços de manutenção da Iluminação Pública da zona urbana, Assentamento Beleza e Feira do Letreiro do município de Antônio Almeida, conforme proposta apresentada pela empresa acima.

Antônio Almeida (PI), 13 de Maio de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALLANTE COSTA
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI**

Praça Quincas Castros CNPJ: 06.554.802/0001-20 CEP: 64.400.000 - AMARANTE - PI

Portaria nº 125/2014

Amarante-PI 04 de junho de 2014.

Institui a nomeação de **ASSESSOR DE ASSISTENCIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e com base no inciso do art. 68 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessor de Assistência da Criança e Adolescente de Amarante-PI, em função do novo mandato do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Diogo Josennis do Nascimento Vieira, CPF nº 019.838.663-00, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor de Assistência da Criança e Adolescente da Assistência Social do município de Amarante-PI.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e seus efeitos retroagidos a 01 de junho de 2014.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Amarante-PI, 04 de junho de 2014.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal de Amarante-PI

Numerada, registrada e publicada a presente portaria aos quatro dias do mês de junho de 2014.

Benedita Maria do Socorro e Silva Lima
Chefe de Gabinete

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI**

Praça Quincas Castros CNPJ: 06.554.802/0001-20 CEP: 64.400.000 - AMARANTE - PI

Portaria nº 126 /2014

Amarante-PI 04 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e com base no inciso do art. 68 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. MAURICIO ELIAS BEZERRA, CPF nº 041.587.113-12, da função de Secretário da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amarante-PI.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e seus efeitos retroagidos a 30 de maio de 2014.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Amarante-PI, 04 de junho de 2014.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal de Amarante-PI



CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

PUBLICAÇÃO

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2014 - SEINFRA/PMAA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014 - PMAA

Assinatura: 13 de Maio de 2014.

Publicado: 06 / 06 / 2014, no mural da Prefeitura e no jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADO: **J. G. DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME "Jortel Engenharia"**, situada na Av. Airton Sena, 985, Bairro: Aeroporto - CEP: 64.860-000 na cidade de Uruçuí - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.033.345/0001-59, neste ato por seu representante o Sr. Jorge Gonçalves da Silva.

OBJETO: O Presente contrato tem por objeto, a execução dos Serviços de manutenção da Iluminação Pública da zona urbana, Assentamento Beleza e Feira do Letreiro do município de Antônio Almeida, conforme planilha orçamentária apresentada pela Sec. Mun. de Obras, Transp., e Serviços Públicos e Proposta apresentada que passam a fazer parte integrante deste termo.

VALOR: R\$: 6.040,32 (seis mil quarenta reais e trinta e dois centavos).

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FPM/ISS/ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS, com suporte na seguinte dotação orçamentária:

UNID.ORÇ.	CLASS.FUNCIONAL	NAT.DESPESA
02.08	2043	33.90.30.00